



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.420, de 13 de janeiro de 2012.**

“Dispõe sobre a incorporação de bens”.

**FLAVIO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 16.414/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os bens abaixo descritos, de conformidade com Declaração de doação pela Embrascol Comércio e Serviços Ltda., decorrente do Pregão nº 7/2007, a saber:

<b>PLACAS/CHASSIS</b>	<b>MODELO</b>
NGK-5208	VW/17.180 EURO3 WORKER
NGK-5168	VW/17.180 EURO3 WORKER
NGK-5138	VW/17.180 EURO3 WORKER
NGK-5188	VW/17.180 EURO3 WORKER
6A406BMC2W0382	RETROESCAVADEIRA RANDON RK-406B
AA406BHC2W2285	RETROESCAVADEIRA RANDON RK-406B

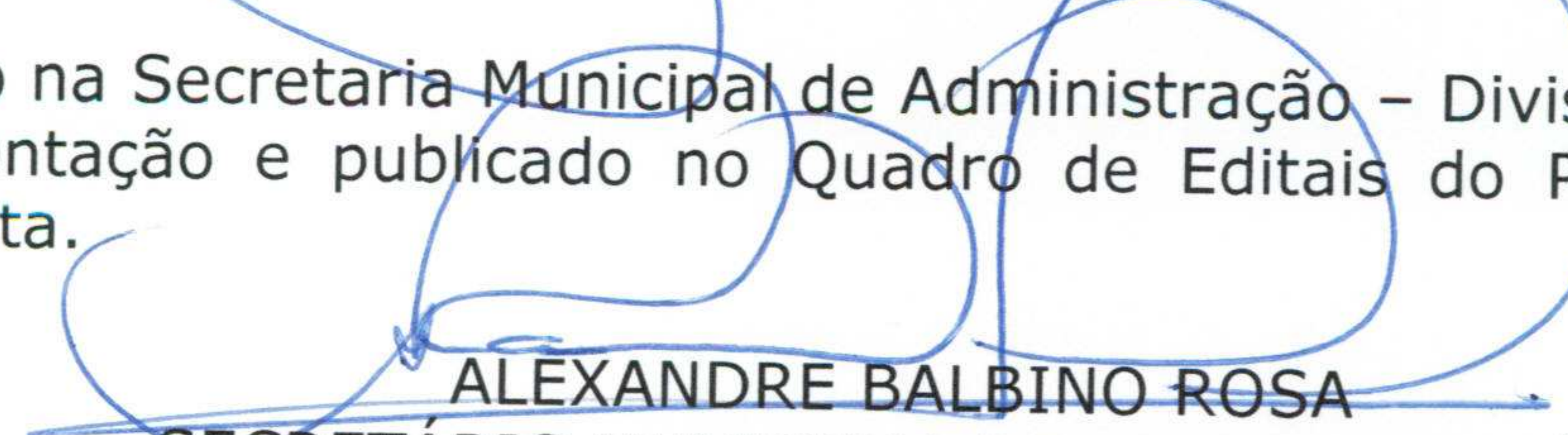
**Art. 2º.** Fica o Departamento de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, autorizado a providenciar os registros dos mencionados bens.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 13 de janeiro de 2012.

  
FLAVIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO